



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO (TÉCNICA E PREÇO) N°
2021.11.04.02TP.**

Às 09h00hs (nove) horas do dia 14 (quatorze) de dezembro de 2021, reuniram-se na sala da Comissão de licitação do Município de General Sampaio, sito a Av. José Severino Filho, 257, Centro, CEP: 62738-000, O Presidente Interino **ANTONIO JARDEL ALVES RAMOS** e os membros da comissão de licitação **ANTONIO JARDEL ALVES RAMOS**, e **MARIA DANUSIA SOUSA DA COSTA** e **ISABEL DE FATIMA MARINHO PIRES**, para a realização da Sessão Pública da TOMADÁ DE PREÇOS, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, OBEDIENTE A LEI 12.232/10, SENDO COMPREENDIDO COMO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRALMENTE COM A FINALIDADE O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, PARA ATENDIMENTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO-CE.** Em seguida, A Presidente abriu a sessão, verificando a presença da seguinte empresa: **MARPLUS MARKETING E PROPAGANDA LTDA - CNPJ: N° 33.172.898/0001-34**, neste ato representado pelo Sr. Josenildo Mourato da Silva, CPF: 014.638.353-29, conforme Credenciamento apresentado e aceito pela Comissão de Licitação. O Presidente interino da Comissão de Licitação dando continuidade ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços (técnica e preços), recebendo os invólucros n° 01, n° 02, n° 03 e n° 4°, simultaneamente, em ato público. Recebidos os invólucros, a Comissão de Licitação tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes n° 2 e n° 4. Após análise dos invólucros n° 01 e n° 03, estando de acordo com edital, a comissão resolve abrir o involucro n° 01, rubricado o conteúdo do involucro n° 01, em seguida, resolve abrir o involucro n° 03, após rubrica do seu conteúdo a Comissão resolve colocar à disposição dos representantes das licitantes, para rubricar e examinar, os documentos que constituem os Invólucros n° 1 e n° 3. Dando Continuidade, O Presidente interino perguntou aos presentes sobre a possibilidade de manifesto de recurso sobre as decisões tomadas, o mesmo informa que não tem intenção de interpor recurso. A licitante ao não manifestar de recurso, aceita todas as condições de análise sobre posicionamento da comissão, conforme instrução do artigo 109, inciso I, alínea "b". A comissão informa aos presentes que irá encaminhar para a subcomissão o conteúdo dos invólucros n° 1 e n° 3 e que o participante será convocado para a próxima sessão por meio eletrônico (e-mail), ou por contato telefônico ou por publicação nos mesmos meios de divulgação. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.

General Sampaio-CE, 14 de dezembro de 2021.

Antonio Jardel Alves Ramos
ANTONIO JARDEL ALVES RAMOS

PRESIDENTE INTERINO DA COMISSÃO

Isabelle de Fatima Marinho Pires

ISABEL DE FATIMA MARINHO PIRES

MEMBRO DA COMISSÃO

(SUPLENTE)

Maria Danusia Sousa da Costa

MARIA DANUSIA SOUSA DA COSTA

MEMBRO DA COMISSÃO

Josenildo Mourato da Silva

1. MARPLUS MARKETING E PROPAGANDA LTDA

CNPJ: N° 33.172.898/0001-34